



PROJETO DE LEI Nº 10/2017

“Institui a Semana de Conscientização E Orientação sobre as Doenças Inflamatórias Intestinais (DII) no Calendário Oficial do Município de Ipatinga e dá outras providências.”

A(s) Comissão (ões)
REGISTRADO E
SAÚDE
Para Fins de Parecer
em: 10.10.17
Prazo para Parecer
Até: 17.10.17

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Conscientização e Orientação sobre as Doenças Inflamatórias Intestinais - Doença de Crohn e Retocolite Ulcerativa, a ser realizada anualmente na terceira semana do mês de maio.

Art. 2º A Semana ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipatinga.

Art. 3º São objetivos da Semana:

- I – elucidar sobre as características da doença e seus sintomas;
- II – esclarecer a população sobre o que representam as doenças inflamatórias intestinais, seu diagnóstico e precauções a serem tomadas pelos pacientes;
- III – orientar sobre tratamento médico adequado;
- IV – ressaltar a importância da alimentação saudável, da adesão ao tratamento e da prática regular de exercícios físicos como forma de tratamento e controle das doenças inflamatórias intestinais;
- V – divulgar os direitos relativos aos pacientes de doenças inflamatórias intestinais, entidades de apoio e informações relativas à temática.
- VI - a promoção de parcerias para que visem à conscientização da população sobre as doenças inflamatórias intestinais.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 02 de outubro de 2017.

José Geraldo Andrade  
VEREADOR

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 10/10/17  
SECRETARIA GERAL



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos de Ipatinga a Semana de Conscientização e Orientação sobre as Doenças Inflamatórias Intestinais (DII).

As DII são doenças autoimunes, o que significa que o sistema imunológico do organismo ataca o próprio intestino, por considerá-lo estranho. Isso frequentemente produz dor, perda de sangue, diarreia frequente, às vezes sem controle e perda súbita de peso, não sendo raro que sejam encontradas manifestações extra-intestinais.

Tais doenças podem acometer de forma relativamente leve algumas pessoas e potencialmente letal em outras, pois, segundo especialistas, não existem padrões de comportamento. Os tratamentos disponíveis ainda são incapazes de curar a doença, mas comprovam-se úteis para melhorar os sintomas, reduzir a atividade inflamatória e evitar os riscos de megacólon tóxico, abdome agudo e outros que podem levar o paciente a óbito.

A problemática enfrentada atualmente vai desde a falta de informação e orientação sobre os medicamentos, o que provoca baixa adesão ao tratamento. Não raramente, em virtude do transporte, conservação e manuseio inadequado, os medicamentos biológicos perdem sua eficácia, resultando em prejuízo à saúde dos pacientes e aos cofres públicos, tendo em vista o alto valor de tais medicações. Além disso, a falta de preparo das equipes de saúde pode resultar em demora para o diagnóstico e início do tratamento adequado, tendo por consequência a piora dos sintomas.

Os resultados refletem nos cofres públicos. Dados do Ministério da Saúde informam que em outubro de 2015 existiam no país 31.644 portadores da Doença de Crohn e 38.435 portadores de Retocolite Ulcerativa. Esse número mostra apenas os casos de portadores que recebem os respectivos medicamentos pelo Sistema Único de Saúde, não sendo computados os que recebem pelos planos de saúde, tampouco aqueles sem medicação e/ou ainda sem diagnóstico.

A despeito dos relevantes impactos na saúde, economia e vida social dos pacientes, as doenças causam mortes, sequelas e afastamentos do trabalho, o que reforça a necessidade da instituição, por meio de lei, de uma Semana de Conscientização e Orientação sobre as Doenças Inflamatórias Intestinais.

Considerando a importância dessa matéria para melhor informar quanto à saúde da população, solicito o apoio dos ilustres pares a fim de aprová-la nesta Casa.